LEI Nº 4749/90

CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA decreta

E EU, SANCIONO A PRESENTE LEI

OLINDA, 12 DE NOVEMBRO DE 1990.

LUIZ FREIRE
Prefeito

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública, o **Centro de Assistência Social "João do Carmo Xavier"**, fundado em 24-06-1975, sediado na cidade de Olinda.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 05 de novembro de 1990.

VANILDO ÁTICO LEITE
Presidente

JOSÉ MENDES DE LIMA
1º Secretário

MANOEL SÁTIRO T. NETO
2º Secretário

f.